



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 307

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 307/06
------	---

autor Deputado Alberto Fraga	Nº do prontuário
---------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. X modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	-------------------	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acresça-se ao art. 53, § 1º, II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, a seguinte alínea “e”:

“Art. 53.
§ 1º
.....
e) de periculosidade.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda institui o adicional de periculosidade para os policiais militares do Distrito Federal, haja vista os constantes conflitos armados travados contra marginais cada vez mais ousados e de posse de armamentos de grosso calibre.

Aliado a isso, há a flagrante discrepância entre as remunerações das Polícia Civil e Militar do DF. Enquanto a primeira exerce um papel de caráter investigatório e administrativo, a segunda é aquela que trava combate direto com bandidos e facínoras de toda a ordem, colocando em risco a integridade física e psicológica de seus membros.

Dessa forma, considero mais que justa a concessão de adicional de periculosidade para a Polícia Militar do Distrito Federal, como forma de reduzir a imensa injustiça remuneratória praticada contra essa importante força de nossa Capital.

PARLAMENTAR

--

